

**ERRO**   
**ZERO** 

## **Ferramenta de Autoauditoria**

Para projetos financiados pelo  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)  
Fundo de Coesão (FC)



## OBJETIVO

A ferramenta de Autoauditoria tem por objetivo auxiliar os beneficiários na gestão de operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo de Coesão (FC).

Permite identificar a conformidade dos procedimentos implementados e convida os beneficiários a introduzir medidas corretivas, sempre que identificado um procedimento Não Conforme (NC) ou incompleto.

Esta ferramenta parte do princípio de que a entidade beneficiária tem a sua situação regularizada, quer ao nível de impostos e contribuições para a segurança social, quer ao nível de eventuais restituições no âmbito dos Fundos da União Europeia.

A aplicação desta ferramenta facilita a gestão criteriosa das operações FEDER e FC e previne o erro mas não dispensa a consulta da legislação nacional e da União Europeia relativa às operações cofinanciadas.

Pode também contar com a ajuda das respostas às **Perguntas Frequentes**, do **Apoio ao Utilizador** e do **Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários do Portugal 2020**.

Se pretender contactar-nos, utilize o **Suporte do Portugal 2020**.

As auditorias às operações financiadas no âmbito do Portugal 2020 devem verificar a integridade, legalidade e regularidade das despesas declaradas à Comissão Europeia, nomeadamente no que concerne aos seguintes aspetos:

- A operação respeita as condições de admissibilidade e elegibilidade e foi selecionada em conformidade com os critérios definidos;
- A operação não estava totalmente executada antes de ter sido apresentado o pedido de financiamento;
- No caso de regime de incentivos, a intensidade ou o montante do auxílio é compatível com o mercado interno e o auxílio tem um efeito de incentivo;
- A operação está a ser realizada em conformidade com a aprovação e satisfaz as condições relativas à sua funcionalidade, utilização e objetivos;
- As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais;
- A contribuição pública foi paga ao beneficiário, nos termos do artigo 132.º do Regulamento (CE) n.º 1303/2013.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Avalie cada item da lista de verificação, clicando no quadrado correspondente a uma das seguintes situações:

**C (Conforme)** – o procedimento existe

**NC (Não Conforme)** – o procedimento não existe ou está incorreto ou incompleto

**NA (Não Aplicável)** - o procedimento não se aplica

Sempre que assinalada a coluna **NC (Não Conforme)**, inscreva na coluna da direita a(s) medida(s) corretiva(s), de acordo com a legislação em vigor.



# GRELHA DE VERIFICAÇÃO PARA AUTOAVALIAÇÃO

## QUESTÕES PRINCIPAIS

### SITUAÇÃO

### MEDIDAS CORRETIVAS

	C	NC	NA	
<b>A</b> A documentação relativa à operação está atualizada e disponível?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>B</b> De forma a evidenciar que a operação está a ser realizada nos termos aprovados, que a despesa apresentada cumpre os requisitos de legalidade e regularidade aplicáveis e corresponde efetivamente a despesa realizada, a documentação inclui: <i>(requisitos mínimos)</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

## CANDIDATURA

### SITUAÇÃO

### MEDIDAS CORRETIVAS

	C	NC	NA	
<b>1</b> Formulário da candidatura e respetivos anexos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>2</b> Comprovativo da submissão da candidatura	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>3</b> Troca de informação com a Autoridade de Gestão e/ou Organismo Intermédio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>4</b> Fundamentação dos pressupostos subjacentes à aprovação do projeto e ao cumprimento das condições de aprovação, nomeadamente no que concerne a:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>a</b> Situação do beneficiário à data da candidatura:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>a.1</b> Comprovativo da regular situação contributiva e fiscal e situação perante o IVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>a.2</b> Certidão permanente atualizada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>a.3</b> Relatório de atividades /Planeamento Estratégico da entidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>a.4</b> Relatório de contas do ano em curso e dos dois últimos anteriores à candidatura/IES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>a.5</b> Inexistência de salários em atraso <i>(validada por listagem dos colaboradores declarados à Segurança Social / Pagamento e contabilização dos salários no mês anterior ao da candidatura)</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>b</b> Fundamentação dos Custos Propostos (valores em candidatura):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>b.1</b> Custos Diretos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>b.1.1</b> Orçamentos, Propostas (e correspondência subjacente) /Consultas de mercado/Dados históricos da entidade/ Procedimentos de contratação pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

<b>b.1.2</b>	Equipa Técnica afeta e, se aplicável, acompanhada dos fundamentos que irão nortear a taxa de imputação a aplicar				
<b>b.2</b>	Custos Indiretos				
<b>b.2.1</b>	Identificação e fundamentação dos critérios que irão nortear a repartição dos custos imputados à operação				
<b>c</b>	Contrapartida nacional a cargo do beneficiário:				
<b>c.1</b>	Planos de investimento e respetivo orçamento/Inscrição em PIDDAC/capital próprio/ ...				
<b>c.2</b>	Contratos de empréstimo BEI/Bancários				
<b>d</b>	Projeto gerador de receitas (não aplicável a auxílios de estado):				
<b>d.1</b>	As premissas do ACB/EVF encontram-se devidamente sustentadas por Estudos de Mercado e registos contabilísticos?				

**APROVAÇÃO**

**SITUAÇÃO**

**MEDIDAS CORRETIVAS**

	C	NC	NA	
1				
2				
3				
4				

**REPROGRAMAÇÕES**

**SITUAÇÃO**

**MEDIDAS CORRETIVAS**

	C	NC	NA	
1				
2				
3				

**MATÉRIAS TRANSVERSAIS**

**SITUAÇÃO**

**MEDIDAS CORRETIVAS**

	C	NC	NA	
1				

a	Política de recrutamento e contratação externa				
b	Política de avaliação interna de mérito				
<b>2</b>	<b>Ambiente e Licenças</b>				
a	Aprovação do(s) projeto(s) técnicos pelas de entidades externas competentes				
b	Localização (PDM/Rede Natura/REN/RAN/Domínio Hídrico)				
c	Ambiente [DIA/Avaliação estratégica/Licenciamento Ambiental (Prevenção e Controlo Integrado da Poluição - PCIP)/Utilização de recursos hídricos/Gestão de resíduos]				
d	Licenciamento da atividade				
e	Urbanização e edificação				
<b>3</b>	<b>Terrenos e Imóveis</b>				
a	Registo de propriedade ou Autorização para intervir no terreno/imóvel				
b	No caso de aquisição no âmbito da operação: parecer do perito independente				

**EXECUÇÃO**

**SITUAÇÃO**

**MEDIDAS CORRETIVAS**

		<b>C</b>	<b>NC</b>	<b>NA</b>	
<b>1</b>	<b>Formulários de Pedidos de Pagamento (PP) e respetivos anexos</b>				
a	As listagens de despesa encontram-se corretamente preenchidas (reportam a informação constante da documentação relativa à operação; sem duplicações)				
<b>2</b>	<b>Troca de informação com a Autoridade de Gestão e/ou Organismo Intermédio, designadamente comunicação da aceitação do PP pela AG/OI</b>				
<b>3</b>	<b>Despesa executada (a incluir/incluída nos PP)</b>				
a	A despesa encontra-se sustentada em documentos probatórios válidos (faturas, fiscalmente aceites; enquadradas por documentação base referida no ponto 4 infra; autos de medição)				
a.1	Os documentos de despesa foram emitidos após a realização material da despesa ou consubstanciam adiantamentos conforme condições contratualmente estabelecidas				
a.2	Os documentos de despesa encontram-se emitidos em nome do beneficiário da operação/evidenciam uma correta descrição do bem ou serviço transacionado/cumprem o estabelecido no artigo 36.º do CIVA				

a.3	Foram considerados (abatidos) nas listagens anexas aos Pedidos de Pagamento eventuais descontos/Notas de crédito relacionados com a despesa apresentada a cofinanciamento				
b	As despesas foram realizadas no âmbito do projeto e enquadram-se nos termos aprovados (componentes, período, natureza)				
b.1	Caso existam despesas com pessoal, existem time-sheets/ mapas de pessoal, que permitam evidenciar, duma forma clara e inequívoca, a imputação dos tempos de trabalho/tarefas à operação, por funcionário				
b.2	Caso tenham sido aplicadas taxas de imputação, encontram-se as mesmas formalizadas e devidamente aprovadas, sendo os seus critérios base objetivos, razoáveis e demonstráveis				
c	As despesas cumprem os requisitos de elegibilidade normativa (regras e limites) plasmados no Aviso para apresentação de candidaturas e no respetivo Regulamento Específico (despesas elegíveis e não elegíveis)				
d	Os originais dos documentos de despesa encontram-se disponíveis				
e	A despesa encontra-se efetivamente paga (aferição através de extratos bancários/outros – cheques; ordens de pagamento;...)				
e.1	Os pagamentos foram efetuados dentro do período de execução aprovado para a operação				
4	Documentação que fundamenta e comprova a formação e execução dos contratos que enquadram a despesa executada (desde a sua abertura até à conclusão)				
a	Quando sujeitos ao Código dos Contratos Públicos (CCP), foram cumpridas as disposições previstas na legislação em vigor, nomeadamente, em matéria de:				
	<p><i>Artigo 2.º (Entidades adjudicantes); Artigo 7.º (Entidades adjudicantes setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais);</i>  <i>Quanto à eventual extensão do âmbito de aplicação:</i>  <i>Artigo 275.º (contratos subsidiados - atenção à possível aplicabilidade a entidades privadas - ver artigo); Artigo 276.º (concessionários de obras públicas que não sejam entidades adjudicantes) e Artigo 277.º (entidades beneficiárias de direitos especiais ou exclusivos no exercício de atividades de serviço público)</i></p>				
a.1	Processo de abertura do procedimento (determinação do valor base do contrato, autorização da despesa, aprovação do tipo e peças do procedimento) <i>Aspetos relevantes a verificar: escolha correta do tipo de procedimento, legalidade dos critérios de qualificação e/ou adjudicação, eventual fracionamento</i>				
a.2	Esclarecimentos, erros e omissões (apresentações dos interessados e respostas), cumprimento de prazos				
a.3	Processo de adjudicação do contrato (relatórios de análise, audiência prévia e apreciação de alegações)				
a.4	Contrato (caução, documentos de habilitação, notificações, visto do TC,)				
a.5	Fluxo (tramitação do procedimento)				
a.6	Execução (Autos de consignação e receção provisória, modificações ao contrato, subcontratação, conta final)				
a.7	Divulgação/Publicidade (abertura, contrato, conta final)				

<b>b</b>	Quando não sujeitos ao CCP, estão assegurados:				
<b>b.1</b>	Se diferentes dos apresentados em Candidatura - Orçamentos, Propostas (e correspondência subjacente) /Consultas de mercado / Dados históricos da entidade				
<b>b.2</b>	Habilitação dos fornecedores / prestadores de serviço, para o desenvolvimento da(s) atividade(s) ao nível do enquadramento na respetiva CAE / Curriculum Vitae / Certificações específicas				
<b>b.3</b>	Custo de mercado/Justo valor (razoabilidade dos custos)				
<b>b.4</b>	Os princípios da concorrência, transparência e igualdade de tratamento				
<b>b.5</b>	Igualdade de oportunidades e inexistência de conflito de interesses				
<b>b.6</b>	Execução (Autos de entrega de bens, guias de transporte, outros documentos comprovativos da entrega/execução)				
<b>5</b>	Recebimento dos subsídios				
<b>a</b>	Comunicação do processamento do pagamento pela Entidade Pagadora				
<b>b</b>	Extratos bancários do recebimento				
<b>6</b>	Os registos contabilísticos estão de acordo com as normas aplicáveis em vigor, referentes, nomeadamente a:				
<b>a</b>	Contabilização dos subsídios				
<b>b</b>	Contabilização da Despesa/IVA /Pagamentos a fornecedores				
<b>c</b>	Receitas da operação				
<b>d</b>	Balancetes analíticos/IES/Relatórios de Contas				
<b>d.1</b>	Contratos de Benefícios Fiscais				
<b>e</b>	Mapa de inventário/depreciações amortizações				
<b>f</b>	Registos da especialização do(s) exercício(s)				
<b>7</b>	Cumprimento de outras condições estabelecidas no Termo de Aceitação/ Decisão de Financiamento				
<b>a</b>	Todas as obrigações decorrentes do Termo de Aceitação/Decisão de financiamento estão a ser cumpridas para além das supra referidas, nomeadamente:				

a.1	Eventuais condicionantes				
a.2	Objetivos e metas contratualizadas - Indicadores				
a.3	Desvios passíveis de constituir fundamento(s) para a redução do subsídio/incentivo, conforme estabelecido contratualmente				
a.4	Submissão de relatórios de progresso/final				
a.5	Cumprimento das normas de publicidade e informação, conforme disposto nos Regulamentos Comunitários n.º 1303/2013 e n.º 821/2014 e orientações da AG/OI <i>(verificação, quando aplicável: página WEB, investimentos, ações e material de divulgação)</i>				
a.6	Manutenção das condições de elegibilidade (inexistência de salários em atraso, situação contributiva e fiscal regular, durabilidade da operação, ...)				
a.7	Cumprimento das condições de financiamento (contratos de empréstimo/prestações suplementares/...)				
a.8	Outras				

8	Evidências da efetiva realização da despesa				
a	Construção Verificação física Autos de Medição/Relatórios da fiscalização/Autos de receção da obra/...				
b	Equipamentos Verificar física: confirmar marca, modelo, n.º de série Guias de transporte/autos de receção/validação data entrega/...				
c	Ações de natureza imaterial Documentos que permitam demonstrar a efetiva realização das ações /eventos ou serviços: materiais de promoção/divulgação, relatórios, estudos, projetos, fotografias, correspondência, panfletos, registo em feiras, vouchers/...				



1	Encontram-se disponíveis Relatórios de auditorias/ações de acompanhamento anteriores				
a	Evidências do cumprimento das recomendações formuladas				

## CONCLUIU A SUA AUTOAUDITORIA

Embora a utilização desta ferramenta potencie uma gestão criteriosa e a prevenção de situações inconformes, não deixe de consultar a **legislação nacional e da União Europeia** aplicável e o **website do Portugal 2020**.

Se detetou alguns itens **NC (Não Conforme)** introduza por favor as medidas corretivas necessárias